

# Impactos diferenciados da precarização no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre atenuam segregações de gênero\*

---

Miriam De Toni\*\*

O ingresso crescente de mulheres no mercado de trabalho tem sido uma característica ao longo do século XX e, especialmente nas últimas décadas, vem ocasionando incrementos contínuos nas taxas de participação feminina, sem alteração diante das diferentes conjunturas econômicas que marcaram o período.<sup>1</sup> Contribuiu para tais movimentos um amplo conjunto de fatores, cuja origem deve ser remetida tanto a aspectos socioculturais e institucionais quanto ao campo econômico, os quais acabaram por alterar padrões culturais modificando o comportamento das mulheres, seja no âmbito das relações familiares ou no espaço do trabalho, seja em termos de realização pessoal ou de necessidades vinculadas à recomposição da renda familiar ou à obrigação de a mulher assumir a responsabilidade total da família pelo desemprego ou ausência do cônjuge (DIEESE, 2001, p. 103).

No período mais recente, a esses fatores podem ser agregadas as transformações do sistema capitalista em nível mundial, as quais, no âmbito do mundo do trabalho, vêm ocasionando acentuada redefinição nas formas de produzir e nos modos de organizar e gerir o trabalho, com repercussões diferenciadas ao se abordar o fenômeno sob o recorte de gênero e impactos nem sempre favoráveis para o conjunto dos trabalhadores. Nesse sentido, análises sobre o tema têm revelado situações heterogêneas e, às vezes, paradoxais. Ou seja, enquanto abordagens que abarcam o conjunto da força de trabalho tendem a evidenciar conseqüências negativas, levando a uma precarização das formas de inserção ocupacional — aumento das inseguranças, individualização e diversificação das relações de trabalho, aumento do desemprego e desregulamentação dos sistemas de seguridade social (Mattoso, 1995; Pochmann, 1998, 1999; Cacciamali, 1993, 2000, 2000a; Castel, 1998; Capelli et al., 1997; Castells, 1999) —, estudos de caso apresentam situações múltiplas, ora indicando precarização, ora configurando condições mais promissoras para os trabalhadores, tais como mais autonomia e participação, polivalência cognitiva e operacional, maior flexibilidade e cooperação, etc. (Abreu, 1986; Druck, 1999; Lavinias, 2000; Coli, 2000; Lins, 2003).

Entretanto a ênfase parece recair na identificação de uma tendência à precarização das relações de trabalho, revertendo o padrão anterior, que conformou a sociedade salarial (Castel, 1998), isto é, uma sociedade com o predomínio do trabalho assalariado, e que logrou construir, em torno dessa relação de

---

\* Este texto integra estudos que a autora vem desenvolvendo no projeto de Tese de Doutorado junto ao PPGS-UFRGS.

\*\* Socióloga da FEE.

A autora agradece à colega Irene Maria S. Galeazzi, da PED-RMPA/FGTAS-RS, e à orientadora Professora Doutora Elida R. Liedke pelos comentários e sugestões relevantes à versão preliminar do texto, como também a Jéferson D. Matos, Estatístico da PED-RMPA, pela sistematização e organização dos dados, e ao bolsista da FAPERGS Vinicius John, pelo apoio técnico.

<sup>1</sup> O comportamento diferenciado das taxas de atividade femininas e masculinas vem sendo observado em quase todos os países. Nos industrializados, Hirata (1996) constatou que, enquanto para os homens as taxas estagnam ou decrescem, para as mulheres registra-se ampliação contínua, independentemente dos períodos de expansão ou de crise da atividade econômica. Para o Brasil, evidência semelhante foi levantada por Lavinias *et al.* (2000a, p. 7-9), ao constatar, para os anos 90, tendência de crescimento linear e considerável da taxa de atividade feminina e queda da masculina. Esse resultado é mais nítido a partir de 1992, quando o comportamento desses indicadores se torna mais indiferente à conjuntura econômica (no período 1992-98, a taxa de atividade feminina subiu de 47,0% para 52,0%, enquanto a dos homens recuou de 88,0% para 86,5%).

trabalho — tipicamente capitalista —, uma gama de direitos, deveres e proteções contra os riscos da existência (doença, desemprego, velhice, etc.). Em decorrência, o assalariamento transforma-se em emprego protegido e ganha *status* (Castel, 1998; Schnapper, 1998), tornando-se central para a organização social, na medida em que se estabelece um elo entre trabalho e cidadania.<sup>2</sup>

Portanto, atualmente, a precarização das relações de trabalho é vista como efeito perverso das mutações associadas aos processos de flexibilização, privatização, desregulamentação, questionamento e redução do papel do Estado e crise do movimento sindical. Ademais, sendo um fenômeno que se (re)produz no interior dessas transformações, a precarização deve ser entendida como um processo central, ou seja, não apenas restrito aos indivíduos diretamente afetados, mas que se dissemina pela classe trabalhadora, à medida que se configura como ameaça permanente de oscilações e de bloqueios à mobilidade ascendente para o conjunto dos trabalhadores (Rojas; Palacio, 1987; Meleneu Neto, 1996). Nas palavras de Castel (1998), a precarização deixa de ser algo provisório e coloca-se como destino.

No Brasil, o tema da precarização do trabalho ganha destaque especialmente a partir da década de 90, associado à maior inserção do País na economia globalizada, que acarretou mudanças importantes no nível da organização da produção e do trabalho. Ou seja, desde o limiar dos anos 90, o País iniciou e deu continuidade a uma política que explicita e aprofunda a sua inserção no processo de globalização, com medidas que compreendem uma intensificação da abertura comercial e financeira — que se opera de forma abrupta e indiscriminada —, o aprofundamento da reestruturação produtiva — iniciada na década precedente — e a adoção de políticas de cunho neoliberal nas várias esferas de governo, cujos traços principais têm sido a privatização de empresas públicas e o enfraquecimento da capacidade regulatória, de gasto e de investimento do Estado.

Nesse período, a economia brasileira apresentou diversas conjunturas, sendo marcantes a recessão entre 1990 e 1992, induzida pelo programa econômico do Governo Collor, e o período de recuperação da economia, especialmente entre 1993 e 1996, alavancado pela estabilização dos preços a partir do Plano Real de 1994, cujo legado mais permanente foi o de ter debelado o crônico processo inflacionário. Todavia a trajetória de crescimento foi oscilante e medíocre,<sup>3</sup> tendo-se registrado drástica redução da proteção efetiva à produção nacional, queda das tarifas de importação e forte sobrevalorização cambial até quase o final dos anos 90. Essa “inserção emergente” (Beluzzo; Almeida, 2002), na qual a flexibilização das relações de trabalho passa a ser vista como condição essencial para a redução de custos, visando ampliar a competitividade no cenário internacional, repercute, desfavoravelmente, sobre o conjunto dos trabalhadores, aumentando as inseguranças no trabalho, fragilizando a ação sindical e tornando mais precárias e mais individualizadas as relações de trabalho. Tais desdobramentos disseminaram-se pelo território nacional, atingindo, sobremaneira, aqueles espaços regionais que concentram as atividades econômicas do País, dos quais se destacam as regiões metropolitanas.

Considerando-se esse contexto de transformações profundas e velozes, neste artigo busca-se analisar a evolução das formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 90, tendo como

---

<sup>2</sup> Todavia deve-se ter presente que, embora o trabalho assalariado tenha se tornado a forma predominante de contratação da força de trabalho, há especificidades nacionais importantes. Assim, por exemplo, diferentemente da relativa universalização do *Welfare State* nos países capitalistas avançados, na maior parte dos países periféricos ou semiperiféricos, como é o caso da América Latina e do Brasil em particular, a tendência ao assalariamento, embora presente, nunca chegou a conformar uma sociedade salarial nos moldes europeus. Dentre os elementos distintivos das sociedades da periferia do sistema, ganha destaque a existência de um mercado de trabalho bastante heterogêneo, com a presença do chamado setor informal, que, historicamente, tem absorvido contingente expressivo de mão-de-obra (Souza, 1980; Cacciari, 1988, 1993).

<sup>3</sup> Na década de 90, a taxa média de crescimento do PIB brasileiro foi de apenas 2,7% a.a., com taxas anuais que oscilaram entre -0,5% em 1992 e 5,9% em 1994. Entre 2000 e 2002, somente o primeiro ano teve variação positiva importante do PIB (4,4%), ficando os demais anos com taxas em torno de 1,4% (Carta..., 2003).

referencial empírico a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). A opção analítica de focar as relações de gênero no âmbito do trabalho baseia-se em algumas premissas. Primeiramente, a de que tais relações — configurações social e culturalmente construídas das identidades masculina e feminina — se reproduzem e adquirem maior visibilidade no mercado de trabalho, fazendo com que o estudo das formas de inserção de homens e mulheres nesse mercado permita uma melhor apreensão das desigualdades existentes, marcadas por certas invisibilidades em outros âmbitos, especialmente no espaço privado, doméstico.

Igualmente, tem-se presente que as mudanças no mercado de trabalho têm incidido de modo diferenciado sobre os segmentos da população ativa, tendo-se registrado, ao lado de uma feminização da força de trabalho, alterações, por vezes contraditórias, na inserção da mulher no mercado de trabalho. Ou seja, ao mesmo tempo em que são apontados aspectos promissores no campo socioprofissional para as mulheres, observa-se a permanência de segregações e discriminações, que colocam o segmento feminino em condições menos favoráveis quando comparado ao masculino.

Ademais, a apreensão desses fenômenos no nível de um espaço metropolitano, como é o caso da Região Metropolitana de Porto Alegre, acrescenta mais um fator relevante na análise por gênero, uma vez que as regiões metropolitanas tendem a apresentar maior participação feminina em sua força de trabalho, devido tanto a características da própria atividade econômica — com extensa participação dos serviços, nos quais as mulheres têm presença expressiva — como ao maior dinamismo do mercado de trabalho aí constituído.

Tais pressupostos colocam alguns questionamentos a respeito desse ingresso maciço de mulheres no mercado de trabalho, em especial no período recente, quais sejam: haveria algo de singular nos movimentos de reestruturação produtiva e de flexibilização das relações de trabalho que permitiu uma maior participação das mulheres, a despeito das circunstâncias econômicas adversas para a força de trabalho em geral? E em que medida esse maior ingresso esteve associado a um engajamento mais promissor no mercado de trabalho para esse contingente, ou, de maneira oposta, acabou por acentuar aspectos recorrentes, vinculados à inserção laboral em condições mais precárias e mais frágeis?

Considerando-se esse contexto de transformações no âmbito do trabalho, o presente artigo compreende, além desta introdução, uma análise breve do comportamento do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre no período de 1993 a 2002, seguindo-se a seção que examina a evolução das formas de inserção ocupacional, com ênfase na força de trabalho feminina. Nas considerações finais, faz-se um resumo dos achados mais importantes e discutem-se algumas das repercussões da evolução do mercado de trabalho sobre o contingente feminino em particular.

No que diz respeito aos dados, o estudo baseia-se em informações coletadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), que tem por objetivo fazer o acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho, através de levantamento sistemático, com periodicidade mensal, de dados sobre ocupação, desemprego e rendimentos da força de trabalho.<sup>4</sup> O período de análise abrange a década de 90 e estende-se até 2002, tendo como ponto de partida o mês de junho de 1992, referente à implantação da PED-RMPA.

## **Mais mulheres no mercado de trabalho da RMPA**

Ao analisar a evolução dos principais indicadores do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, constata-se que eles seguiram um curso semelhante ao verificado no âmbito nacional, com expressiva ampliação da população ativa feminina, forte elevação nas taxas de desemprego, queda do empre-

---

<sup>4</sup> Essa pesquisa é executada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), do Estado do Rio Grande do Sul, desde abril de 1992, mediante convênio com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS-SINE/RS), a Fundação SEADE, de São Paulo, e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A metodologia utilizada na PED introduziu

go assalariado formal e aumento de inserções ocupacionais mais precárias. Tais resultados foram determinados, preponderantemente, pela condução da política e da economia no âmbito federal e, em menor medida, no estadual, cabendo referir algumas especificidades regionais. Ocorre que, no Rio Grande do Sul e, por decorrência, na RMPA, não obstante o desempenho positivo da economia nacional nos primeiros anos do Plano Real, foram particularmente agudos alguns dos impactos negativos do ambiente econômico então vigente, especialmente a sobrevalorização cambial. Isto é, com um perfil econômico que tem no mercado exportador um dos principais dinamizadores e no qual sobressai a indústria calçadista sediada na RMPA, o estado gaúcho foi afetado pelas restrições às exportações e pela forte concorrência de produtos importados, especialmente os calçados da China.<sup>5</sup>

Modificações na política econômica a partir de 1999 — com destaque para a adoção do regime de câmbio flutuante — repercutiram positivamente sobre as economias nacional e regional, verificando-se desempenho mais positivo do PIB gaúcho. Tal conjuntura teve repercussões positivas sobre o mercado de trabalho, que também foi, de algum modo, favorecido pela orientação político-partidária do governo do Partido dos Trabalhadores, que assumiu o Estado no período 1999-02, cujo programa, dentre outros aspectos, se contrapunha à privatização de empresas estatais e declarava apoio efetivo a pequenas e a médias empresas, fatores estes que tendem a impactar positivamente o nível de emprego. A melhora registrada, todavia, parece não se ter sustentado, tendo sido prejudicada, especialmente ao final do período, por fatores adversos tanto externos quanto internos. No primeiro caso, cabe referir o desaquecimento da economia americana, exacerbado pelos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, e o agravamento da crise generalizada na Argentina, problemas estes que afetaram justamente os dois principais parceiros comerciais do Estado. Internamente, aos problemas do País, já referidos, acrescentaram-se as turbulências que marcaram o ano eleitoral em 2002, em que a possibilidade de chegada ao poder — confirmada após pelas eleições — de segmentos à esquerda do espectro político-partidário suscitou incertezas de várias ordens, gerando aumento do Risco-Brasil, desvalorização cambial, crescimento das taxas de juros e da inflação, dentre outras conseqüências.<sup>6</sup>

Considerando-se esse contexto e enfocando-se as condições e as características da inserção das mulheres no mercado de trabalho da RMPA, ao longo do período 1993-02, sobressai o fato de que a participação feminina se revelou mais intensa que a registrada entre os homens e ocorreu de forma generalizada entre os vários recortes analíticos efetuados<sup>7</sup>. Assim, não obstante o crescimento da População em Idade Ativa (PIA) ter sido semelhante para ambos os sexos (em torno de 20%), as mulheres destacaram-se no crescimento de sua participação na População Economicamente Ativa (PEA) — 34,8% frente aos 12,4% para os homens entre 1993 e 2002 —, como resultado do incremento também expressivo da taxa de participação feminina, que passou de 44,5% para 49,3% nesses anos. As taxas masculinas, ao contrário, recuaram, passando de 70,7% para 66,7% no mesmo período (Tabela 1).

---

inovações metodológicas visando apreender melhor as características de mercados de trabalho heterogêneos, como o brasileiro. Implantada na Grande São Paulo em 1985, a PED foi sendo ampliada para outras regiões metropolitanas do País, especialmente nos anos 90, abrangendo, atualmente, as de São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Salvador e o Distrito Federal. Sobre a metodologia da PED, ver SEADE e DIEESE (1995).

<sup>5</sup> Em termos de taxa média anual de crescimento, o PIB do Rio Grande do Sul ficou um pouco acima do nacional, acompanhando, entretanto, o fraco desempenho deste e situando-se em 2,9% a.a. na década de 90.

<sup>6</sup> O PIB estadual variou de 3,0% a 4,4% entre 1999 e 2001, desacelerando, entretanto, no ano seguinte, para se situar em 1,8% em 2002. Para um acompanhamento das conjunturas econômicas que marcaram esse período recente, é útil consultar a revista **Indicadores Econômicos FEE**, editada pela Fundação de Economia e Estatística, Porto Alegre, RS, em especial o n. 4 de cada ano, que traz um balanço anual do desempenho das economias gaúcha e nacional.

<sup>7</sup> Uma coletânea de textos tratando da inserção recente da mulher no mercado de trabalho, com ênfase na RMPA, pode ser encontrada em Galeazzi (Mulher..., 2003).

Tabela 1

Estimativa da População Economicamente Ativa, taxa global de participação e taxa de desemprego total, por sexo, na RMPA — 1993-02

ANOS	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (1 000 pessoas)						TAXAS (%)			
	Total		Ocupados		Desempregados		Participação PEA/PIA		Desemprego total (DES/PEA)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
1993	584	844	500	754	84	90	44,5	70,7	14,3	10,7
1994	570	840	495	756	75	84	42,5	68,5	13,2	10,0
1995	599	848	522	770	77	78	43,9	68,4	12,9	9,2
1996	600	857	516	750	84	107	43,0	67,3	14,1	12,4
1997	608	861	516	756	92	105	42,3	67,1	15,1	12,3
1998	674	902	548	777	126	125	46,1	68,4	18,6	13,7
1999	736	929	575	774	161	155	49,0	68,6	21,9	16,7
2000	770	952	619	817	151	135	49,7	69,2	19,6	14,2
2001	774	966	634	847	140	119	49,6	68,5	18,2	12,3
2002	787	949	646	824	141	125	49,3	66,7	17,9	13,1

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

No interior da PEA, o comportamento seguiu o mesmo padrão, e a expansão do contingente feminino expressou-se entre os ocupados e, sobretudo, na parcela de desempregados.

No que tange ao desemprego, as mulheres têm apresentado, geralmente, taxas superiores às observadas para os homens, sendo esta uma das evidências das discriminações de gênero no mercado de trabalho.

Na RMPA, além de se observar tal característica no decorrer do período 1993-02, registrou-se incremento expressivo do desemprego feminino, superando o aumento entre os homens. Assim, a taxa de desemprego feminino apresentou elevados patamares e evolução ascendente, passando de 14,3% da PEA em 1993 para 17,9% em 2002, enquanto, para os homens, esse indicador variou de 10,7% para 13,1% respectivamente. Como conseqüência, desde 1998, as mulheres passaram a constituir a maioria dos desempregados, representando 50,2% naquele ano, com o pico registrado em 2001 (54,1%).

Tais resultados foram influenciados pela forte elevação da oferta de trabalho feminino combinada com um fraco desempenho do nível ocupacional, que, não obstante ter sido mais favorável às mulheres, não logrou absorver toda a parcela que se acrescentou ao mercado de trabalho. Ou seja, o aumento de 146 mil postos de trabalho não se revelou suficiente para incorporar o acréscimo de 203 mil mulheres na PEA, no período, ocasionando a elevação da parcela desempregada em 57 mil mulheres (67,9% a mais do que no início do período). Entre a força de trabalho masculina, o movimento foi semelhante, embora com menor intensidade: do total de 105 mil indivíduos incorporados à PEA masculina entre 1993 e 2002, cerca de dois terços encontraram uma ocupação (70 mil), resultando um aumento do contingente desempregado de 38,9% (35 mil homens).

Entre as mulheres, as taxas de desemprego revelaram-se consideravelmente mais elevadas naqueles segmentos geralmente com menores responsabilidades no grupo familiar — crianças e adolescentes de 10 a 17 anos e pessoas com baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto) —, resultado este comumente observado. Entretanto há que se destacar que, além do elevado desemprego para esses grupos, o agravante, conforme os recortes analíticos realizados, é que se registrou crescimento bastante elevado para segmentos

importantes da força de trabalho e com maiores responsabilidades na família, tais como as mulheres que ocupam a posição de cônjuge, aquelas com escolaridade elevada (ensino médio completo) e as que têm 40 anos ou mais de idade. Entre esses segmentos, o incremento verificado foi superior ao observado para a taxa de desemprego global feminina (25,2%), ou seja, os aumentos foram de 28,2%, 44,7% e 58,2%, respectivamente, no período 1993-02.

Voltando o foco sobre o contingente feminino ocupado, registrou-se, igualmente, crescimento expressivo na incorporação de mulheres ao longo do período em análise, tendo sua participação passado de 39,9% para 43,9% do total de ocupados entre 1993 e 2002, aproximando, assim, a participação relativa de indivíduos de ambos os sexos nessa condição. Os ocupados do sexo masculino, mesmo conservando sua tradicional maioria no mercado de trabalho, perderam participação, passando de 60,1% para 56,1% do total de ocupados entre os pontos extremos do período. Observando-se a Tabela 1, constata-se que foram incorporadas ao contingente de ocupados 146 mil mulheres, representando mais do que o dobro do número de trabalhadores masculinos aí acrescido, que atingiu 70 mil indivíduos. Como resultado, em 2002, as mulheres ocupadas, perfaziam um total de 646 mil pessoas (29,2% a mais do que no ano de 1993), ao passo que os homens totalizavam 824 mil indivíduos (apenas 9,3% a mais do que em 1993), persistindo, no entanto, uma maioria de homens na condição de ocupados. As condições de inserção ocupacional desses trabalhadores, em especial do contingente feminino, são o foco de análise da seção que segue.

## Evolução mais favorável para as mulheres na inserção ocupacional

A análise realizada nesta seção centra-se nas mudanças que tipificaram o mercado de trabalho da RMPA no período entre 1992 e 2002,<sup>8</sup> detalhando aspectos relevantes, concernentes ao contingente feminino ocupado, que buscam desvendar o sentido da evolução registrada e aprofundar a análise de situações relacionadas à precarização das relações de trabalho.

O estudo do fenômeno da precarização realizado neste texto tem por base as formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, consideradas como manifestações das relações de trabalho existentes e passíveis de revelar níveis diferenciados de proteção ou de precarização, vinculados a situações de trabalho. O critério privilegiado para a análise da evolução dessas formas de inserção toma como padrão de referência a relação de trabalho típica do capitalismo no pós-guerra — o contrato de trabalho assalariado legalizado.

Em termos operacionais e tendo-se presentes as características históricas e as transformações recentes do mercado de trabalho brasileiro, as formas de inserção foram distribuídas em três grandes segmentos — **inserção padrão, contratação flexibilizada e informal tradicional** —, os quais, ao reagruparem uma extensa variedade de posições na ocupação, buscam contemplar a heterogeneidade do mercado de trabalho e apreender situações de precariedade.<sup>9</sup> Os dados referem-se ao período jun./92-jul./02 e foram compilados em cinco subperíodos, de 24 meses cada um (jul./92-jun./94; jul./94-jun./96; jul./96-jun./98; jul./98-jun./00 e jul./00-jun./02), a fim de possibilitar o nível de desagregação de variáveis relevantes para o estudo, respeitados os critérios estatísticos utilizados pela PED-RMPA.

Com base nessa classificação, examina-se a evolução das formas de inserção das mulheres trabalhadoras no mercado de trabalho, incorporando-se à análise outros aspectos relacionados às condições ocupacionais

<sup>8</sup> Note-se que tanto o período de análise considerado nesta seção quanto os pontos da série de dados receberam tratamento diverso do anteriormente realizado, o que foi determinado pela necessidade de maior desagregação dos dados, exigindo que as informações fossem acumuladas para períodos de 24 meses cada um, atendendo a critérios estatísticos utilizados pela PED-RMPA, para efeitos de amostragem.

<sup>9</sup> Os segmentos foram definidos conforme os seguintes critérios: a **inserção padrão** abrange, basicamente, o trabalho assalariado legalizado (empregados diretamente contratados nos setores privado e público, bem como os empregadores de empresas médias e grandes, com mais de cinco empregados); a **contratação flexibilizada** compreende aquelas inserções ocupacionais

e que podem expressar situações de precariedade, quais sejam: proteção social institucionalizada, tempo de permanência no trabalho atual e rendimentos do trabalho.

Observando-se os dados sob o ângulo das várias formas de inserção ocupacional, conforme a Tabela 2, verifica-se que houve aumento da participação feminina no mercado de trabalho, o qual ocorreu de modo quase generalizado. Sendo assim, nos dois segmentos que congregam a maior parte da força de trabalho — inserção padrão e informal tradicional —, as mulheres ganharam espaço de modo continuado e em praticamente todas as categorias ocupacionais: no primeiro deles, a proporção de mulheres passou de 37,0% no subperíodo inicial para 39,9% no último; no segmento informal tradicional, a parcela feminina chegou a atingir metade dos ocupados — 49,4% no último subperíodo frente aos 46,2% do início do período. Já no segmento com contratação flexível, que apresentou o maior crescimento em termos relativos, praticamente duplicando seu contingente, a participação por gênero foi diversa, pois, embora, no segmento como um todo, a parcela feminina tenha aumentado de 37,0% para 39,1%, considerando-se os extremos do período, registrou-se redução na proporção de mulheres em mais da metade das categorias de trabalhadores que o integram. No geral, a participação das mulheres reduziu-se até o terceiro período, apresentando comportamento ascendente apenas nos dois últimos, quando o aumento foi também mais evidente para os demais segmentos em análise, coincidindo, de certa forma, com o maior incremento da PEA feminina.

No caso da inserção padrão 2 (excluídos os empregadores), em que pese o saldo total de empregos ter sido negativo no período em análise, houve incremento relativo do emprego feminino em todas as categorias, sendo maior no setor público, no qual se inverteu a característica de maioria de mão-de-obra masculina, verificada no início. Assim, no último subperíodo, as mulheres passaram a representar 54,9% dos funcionários estatutários e 50,0% dos assalariados com carteira (46,9% e 46,8% no primeiro subperíodo respectivamente). Tal evolução deveu-se a comportamentos distintos quanto às oscilações no número de postos de trabalho, conforme o sexo dos indivíduos. Ou seja, enquanto o emprego feminino se manteve relativamente estável até o terceiro subperíodo, o masculino declinou. A partir daí, houve recuperação do número de postos de trabalho para ambos os sexos, resultando, para as mulheres, em acréscimo de 23 mil postos no assalariamento com carteira no setor privado e 13 mil no setor público estatutário comparativamente ao contingente inicial; entre os homens, o incremento do emprego nessas duas categorias logrou apenas repor os postos anteriormente perdidos, aproximando o contingente ao registrado no início do período. Note-se que, entre os assalariados do setor público com carteira de trabalho assinada, a queda no número de empregos foi contínua e generalizada, resultando em perdas de 17 mil postos para as mulheres e de 23 mil para os homens.

Entre as ocupações do informal tradicional, o generalizado incremento da ocupação favoreceu a força de trabalho feminina, que galgou posições em praticamente todas as categorias ocupacionais, equiparando-se a participação por gênero nesse segmento. A ocupação feminina cresceu especialmente nas categorias de empregados domésticos, com acréscimo de 26 mil postos de trabalho no decorrer do período, concentrando-se no emprego doméstico mensalista com carteira (17 mil postos a mais). Também expressiva foi a elevação do número de postos de trabalho feminino entre algumas categorias de autônomos (os que trabalham fora da residência e aqueles sem instalação fixa, mas com equipamento, exceto automotivo, 16 mil postos a mais) e para os assalariados do setor privado em microempresas (para os sem carteira, 8 mil empregos a mais e, para os com carteira, 10 mil).

---

que vêm sendo utilizadas em estratégias empresariais mais diretamente ligadas a cortes de custos com a força de trabalho, tais como o assalariamento à margem da legislação trabalhista e a terceirização (contratação de serviços e de trabalho autônomo); e o **informal tradicional** abarca uma gama relativamente extensa de ocupações tradicionalmente colocadas como pertencendo ao mercado de trabalho informal (trabalho autônomo para o público, microempresas e trabalho doméstico). Uma explicação mais detalhada da construção desses segmentos e a análise de sua evolução para o conjunto da força de trabalho da RMPA encontram-se em Toni (2002).

Tabela 2

Distribuição dos ocupados, por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA — jul./92-jun./02

(%)

FORMAS DE INSERÇÃO	JUL/92-JUN/94		JUL/94-JUN/96		JUL/96-JUN/98		JUL/98-JUN/00		JUL/00-JUN/02	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
<b>Inserção padrão 1 (1)</b> .....	37,0	63,0	37,5	62,5	38,1	61,9	39,4	60,6	39,9	60,1
<b>Inserção padrão 2 (2)</b> .....	37,4	62,6	37,8	62,2	38,4	61,6	39,9	60,1	40,5	59,5
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação direta em empresa com mais de cinco empregados .....	34,1	65,9	34,3	65,7	34,6	65,4	36,5	63,5	36,9	63,1
Assalariado do setor público estatutário .....	46,9	53,1	48,5	51,5	50,5	49,5	50,4	49,6	54,9	45,1
Assalariado do setor público com carteira assinada .....	46,8	53,2	48,6	51,4	51,1	48,9	53,7	46,3	50,0	50,0
Empregador em empresa com mais de cinco empregados .....	21,3	78,7	23,7	76,3	23,4	76,6	23,9	76,1	25,8	74,2
<b>Contratação flexibilizada 1 (3)</b> .....	37,0	63,0	34,1	65,9	34,3	65,7	36,9	63,1	39,1	60,9
<b>Contratação flexibilizada 2 (4)</b> .....	36,7	63,3	33,7	66,3	33,7	66,3	36,0	64,0	38,0	62,0
Assalariado do setor público sem carteira assinada .....	48,8	51,2	51,3	48,7	51,0	49,0	54,0	46,0	54,5	45,5
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação indireta .....	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-	(5)-
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação indireta .....	46,0	54,0	46,1	53,9	40,6	59,4	39,5	60,5	38,4	61,6
Autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa com mais de cinco empregados .....	43,2	56,8	37,2	62,8	25,9	74,1	32,5	67,5	36,3	63,7
Autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa com até cinco empregados .....	31,4	68,6	27,6	72,4	21,1	78,9	24,7	75,3	27,4	72,6
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação direta em empresa com mais de cinco empregados .....	28,1	71,9	25,6	74,4	31,5	68,5	33,4	66,6	35,8	64,2
Profissional universitário autônomo .....	39,4	60,6	39,2	60,8	38,5	61,5	44,2	55,8	48,1	51,9
<b>Informal tradicional</b> .....	46,2	53,8	47,5	52,5	47,2	52,8	49,3	50,7	49,4	50,6
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação direta em empresa com até cinco empregados.....	30,5	69,5	30,1	69,9	30,4	69,6	35,4	64,6	37,1	62,9
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação direta em empresa com até cinco empregados .....	48,3	51,7	48,4	51,6	49,6	50,4	50,6	49,4	50,1	49,9
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, com equipamento automotivo .....	2,3	97,7	3,8	96,2	5,5	94,5	4,1	95,9	4,5	95,5
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, sem instalação fixa ou equipamento .....	31,6	68,4	33,0	67,0	20,2	79,8	23,7	76,3	29,5	70,5
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral na própria residência .....	66,0	34,0	64,1	35,9	59,0	41,0	64,4	35,6	64,4	35,6
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, que trabalham fora da residência .....	22,7	77,3	26,9	73,1	25,7	74,3	28,8	71,2	31,6	68,4
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, sem instalação fixa e com equipamento, exceto automotivo .....	6,5	93,5	8,2	91,8	14,2	85,8	14,7	85,3	14,6	85,4
Dono de negócio familiar .....	40,3	59,7	39,2	60,8	37,5	62,5	37,3	62,7	40,4	59,6
Trabalhador familiar sem remuneração .....	59,6	40,4	57,7	42,3	59,8	40,2	62,4	37,6	62,7	37,3
Empregador com até cinco empregados .....	22,0	78,0	25,9	74,1	25,7	74,3	27,0	73,0	28,2	71,8
Empregado doméstico mensalista com carteira assinada .....	95,9	4,1	95,4	4,6	96,6	3,4	96,4	3,6	95,8	4,2
Empregado doméstico mensalista sem carteira assinada .....	94,5	5,5	94,4	5,6	95,6	4,4	93,9	6,1	94,4	5,6
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício .....	99,7	0,3	99,6	0,4	99,0	1,0	99,4	0,6	99,4	0,6
<b>Ocupações não classificadas e/ou mal definidas</b> .....	25,4	74,6	21,8	78,2	27,0	73,0	24,6	75,4	25,4	74,6
<b>Total</b> .....	39,8	60,2	40,4	59,6	40,7	59,3	42,6	57,4	43,0	57,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

(1) Inclui empregador com mais de cinco empregados. (2) Não inclui empregador com mais de cinco empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.



Já o segmento de contratação flexibilizada foi o único em que a participação masculina acusou variação positiva na maioria das categorias que o integram. Tal se deveu, em especial, ao aumento observado nas categorias de assalariamento indireto — principalmente com carteira assinada — e de trabalho autônomo para uma empresa, categorias estas mais estreitamente relacionadas ao processo de terceirização e que possibilitam melhor inserção laboral, seja pela legalização do vínculo empregatício, seja pelas oportunidades abertas ao trabalho autônomo para uma empresa. As mulheres, por seu turno, aumentaram sua participação em categorias que apresentam situações opostas quanto à precariedade de inserção ocupacional, quais sejam, as de assalariados sem carteira nos setores privado e público e a de profissional universitário autônomo. As duas primeiras são mais vulneráveis, pois não têm proteção legal, enquanto a última apresenta melhores condições, dado que os indivíduos possuem nível de escolaridade superior, e uma parcela expressiva contribui para a previdência social, garantindo cobertura legal. Destaque-se que o assalariamento sem carteira no setor privado foi a categoria que apresentou um dos maiores incrementos em termos do número de postos de trabalho acrescidos para mulheres (19 mil no período), ficando atrás apenas do assalariamento com carteira no setor privado (23 mil postos), o que contribuiu para a expansão do segmento feminino com inserção laboral mais precária.

Além das formas de inserção laboral e de sua evolução, outras características vinculadas à ocupação podem indicar situações mais ou menos favoráveis no mercado de trabalho, o que remete a análise para aspectos ligados à proteção institucional, à estabilidade no trabalho e aos rendimentos do trabalho.

A **proteção social institucionalizada** e a evolução do grau de cobertura no mercado de trabalho são elementos centrais na análise da precariedade, pois a contribuição para a Previdência Social é a porta de entrada e a condição necessária para a inclusão dos trabalhadores no Sistema de Proteção Social (SPS).

No que se refere a esse aspecto, os dados da Tabela 3 indicam, para as mulheres, padrão semelhante ao verificado para a população trabalhadora em geral. Ou seja, a evolução da proteção social revelou perdas para a força de trabalho feminina, à medida que houve aumento da proporção de trabalhadoras que declararam não contribuir para a Previdência Social, a qual passou de 26,7% para 30,8% entre os extremos do período em foco. Todavia a situação revelou-se um pouco menos grave para as mulheres, pois as perdas foram menores do que as registradas para o contingente masculino. Ainda assim, a ausência de proteção social afeta sobremaneira as mulheres trabalhadoras, pois o percentual das que não contribuíam para a Previdência era um pouco maior entre elas, na grande parte das categorias ocupacionais, embora, no conjunto, essa característica tenda a se aproximar do observado entre os homens.

Na contratação flexibilizada, em que a proteção social é reduzida, abrangendo pouco mais de um terço dos trabalhadores, a parcela com contribuição para a Previdência cresceu mais entre as mulheres (6,8 pontos percentuais frente a 2,8 pontos percentuais para os homens durante o período), equiparando a situação de ambos os segmentos populacionais quanto ao quesito em foco (no final do período, cerca de 39% deles contribuíam para a Previdência).

No informal tradicional, houve perdas para ambos os sexos, mas estas foram mais marcantes para os trabalhadores masculinos, considerando-se que a parcela sem contribuição previdenciária se elevou de 48,6% para 57,8% no decorrer de todo o período. Entre as mulheres, a proporção com tal condição ficou praticamente estável, variando de 52,9% para 53,2%, após evidenciar maior incorporação de mulheres no sistema de previdência, que chegou a atingir mais da metade do contingente (51,2%) no terceiro subperíodo.

O **tempo de permanência no trabalho exercido**, por seu turno, expressa graus de estabilidade e/ou rotatividade da mão-de-obra, estando associado à maior ou menor segurança no trabalho. Assim sendo e tendo-se em vista a elevada instabilidade dos vínculos e a crescente flexibilidade para as empresas ajustarem a magnitude de seu quadro de pessoal às exigências da produção que têm marcado o regime de trabalho no Brasil (Baltar e Proni, 1996; Manzano, 1996), essa variável é também um importante indicador das condições vinculadas ao trabalho.

Tabela 3

Distribuição dos ocupados, segundo formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados e sexo, na RMPA — jul./92-jun./94 e jul./00-jun./02

FORMAS DE INSERÇÃO	% QUE NÃO CONTRIBUI PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL				TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA (meses)			
	Mulher		Homem		Mulher		Homem	
	Jul./92- -jun./94	Jul./00- -jun./02	Jul./92- -jun./94	Jul./00- -jun./02	Jul./92- -jun./94	Jul./00- -jun./02	Jul./92- -jun./94	Jul./00- -jun./02
<b>Inserção padrão 1 (2)</b> .....	0,2	0,4	0,2	0,6	69	75	73	75
<b>Inserção padrão 2 (3)</b> .....	0,0	0,0	0,0	0,0	68	74	71	73
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação direta em empresa com mais de cinco empregados .....	0,0	0,0	0,0	0,0	42	48	53	56
Assalariado do setor público estatutário .....	0,0	0,0	0,0	0,0	134	142	141	157
Assalariado do setor público com carteira assinada .....	0,0	0,0	0,0	0,0	112	132	134	154
Empregador em empresa com mais de cinco empregados .....	12,5	14,7	5,3	12,4	96	105	140	134
<b>Contratação flexibilizada 1 (4)</b> .....	67,9	61,1	64,1	61,3	29	32	42	39
<b>Contratação flexibilizada 2 (5)</b> .....	73,9	66,3	69,0	64,8	22	22	32	29
Assalariado do setor público sem carteira assinada .....	89,0	68,5	80,3	64,4	17	19	25	28
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação indireta .....	(6)-	(6)-	(6)-	(6)-	13	15	21	23
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação indireta .....	0,0	0,0	0,0	0,0	28	25	27	26
Autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa com mais de cinco empregados .....	84,0	72,7	51,0	59,5	28	34	55	49
Autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa com até cinco empregados .....	73,9	80,7	74,3	83,6	24	32	39	35
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação direta em empresa com mais de cinco empregados ....	91,9	88,9	88,3	87,2	16	17	24	23
Profissional universitário autônomo .....	20,8	27,7	21,1	27,5	80	97	122	135
<b>Informal tradicional</b> .....	52,9	53,2	48,6	57,8	47	56	62	70
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação direta em empresa com até cinco empregados .....	90,5	92,6	89,4	92,1	21	21	21	24
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação direta em empresa com até cinco empregados .....	0,0	0,0	0,0	0,0	35	44	40	46
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, com equipamento automotivo .....	71,4	61,3	37,2	60,0	29	52	107	92
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, sem instalação fixa ou equipamento .....	81,6	82,8	85,3	85,6	43	60	40	41
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral na própria residência .....	72,3	81,0	53,0	65,6	64	66	78	94
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, que trabalham fora da residência .....	42,7	62,6	38,9	57,1	56	69	74	101
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, sem instalação fixa e com equipamento, exceto automotivo	73,0	84,3	72,3	80,9	61	59	50	47
Dono de negócio familiar .....	40,1	45,6	30,4	44,7	66	83	82	105
Trabalhador familiar sem remuneração .....	79,2	79,7	88,9	91,5	52	70	31	40
Empregador com até cinco empregados .....	16,9	18,3	14,6	20,6	72	94	96	113
Empregado doméstico mensalista com carteira assinada .....	0,6	1,0	0,0	1,0	53	60	69	63
Empregado doméstico mensalista sem carteira assinada .....	93,3	92,7	93,1	85,6	25	30	34	37
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício .....	91,6	87,9	66,7	85,7	36	55	65	35
<b>Ocupações não classificadas e/ou mal definidas</b> .....	72,2	79,0	66,4	70,7	37	32	45	45
<b>Total</b> .....	26,7	30,8	21,8	29,4	57	61	66	67

(continua)

Tabela 3

Distribuição dos ocupados, segundo formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados e sexo, na RMPA — jul./92-jun./94 e jul./00-jun./02

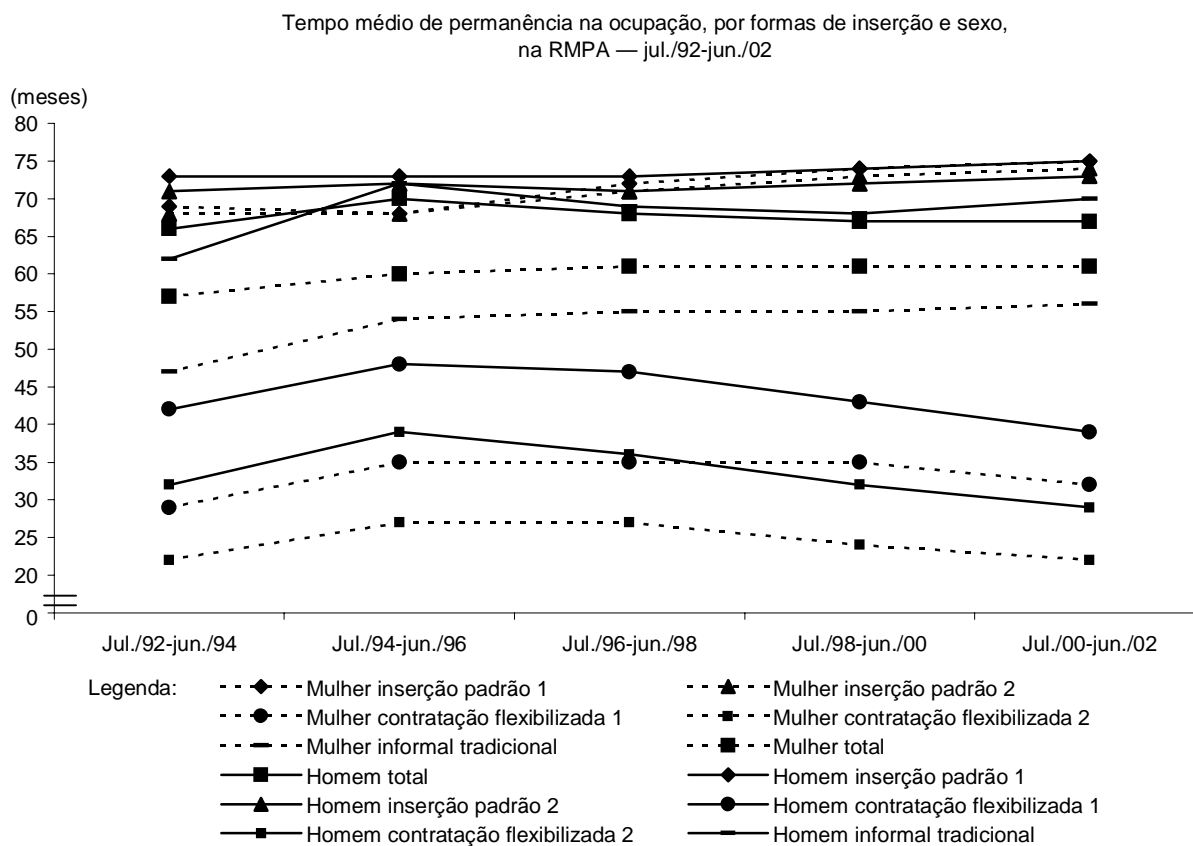
FORMAS DE INSERÇÃO	RENDIMENTO MÉDIO REAL POR HORA (R\$) (1)					
	Mulher		Homem		$\Delta\%$ $\frac{\text{jul./00-jun./02}}{\text{jul./92-jul./94}}$	
	Jul./92- -jun./94	Jul./00- -jun./02	Jul./92- -jun./94	Jul./00- -jun./02	Mulher	Homem
<b>Inserção padrão 1 (2)</b> .....	4,49	5,09	5,54	5,67	13,36	2,35
<b>Inserção padrão 2 (3)</b> .....	4,43	5,09	5,36	5,51	14,90	2,80
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação direta em empresa com mais de cinco empregados .....	3,25	3,83	4,45	4,74	17,85	6,52
Assalariado do setor público estatutário .....	7,39	8,58	8,14	9,46	16,10	16,22
Assalariado do setor público com carteira assinada .....	7,42	8,39	9,66	10,06	13,07	4,14
Empregador em empresa com mais de cinco empregados .....	8,24	9,41	11,81	10,58	14,20	-10,41
<b>Contratação flexibilizada 1 (4)</b> .....	3,33	4,27	4,48	4,70	28,23	4,91
<b>Contratação flexibilizada 2 (5)</b> .....	2,38	3,16	3,63	3,93	32,77	8,26
Assalariado do setor público sem carteira assinada .....	3,46	4,35	5,17	6,11	25,72	18,18
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação indireta .....	(6)-	(6)-	(6)-	(6)-	(6)-	(6)-
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação indireta .....	1,89	2,32	2,84	3,05	22,75	7,39
Autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa com mais de cinco empregados .....	2,18	3,30	5,91	6,07	51,38	2,71
Autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa com até cinco empregados .....	(6)-	(6)-	2,83	2,86	(6)-	1,06
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação direta em empresa com mais de cinco empregados ....	2,33	2,90	2,78	3,39	24,46	21,94
Profissional universitário autônomo .....	12,52	12,66	14,58	14,60	1,12	0,14
<b>Informal tradicional</b> .....	2,26	2,62	3,75	4,07	15,93	8,53
Assalariado do setor privado, sem carteira assinada, por contratação direta em empresa com até cinco empregados .....	1,79	2,24	2,02	2,30	25,14	13,86
Assalariado do setor privado, com carteira assinada, por contratação direta em empresa com até cinco empregados .....	2,40	2,63	2,71	2,96	9,58	9,23
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, com equipamento automotivo .....	(6)-	(6)-	4,78	4,86	(6)-	1,67
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, sem instalação fixa ou equipamento .....	3,30	3,73	2,92	3,22	13,03	10,27
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral na própria residência.....	2,36	2,25	4,20	4,64	-4,66	10,48
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, que trabalham fora da residência .....	3,44	3,26	4,43	4,47	-5,23	0,90
Autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral, sem instalação fixa e com equipamento, exceto automotivo	3,94	3,83	3,05	3,44	-2,79	12,79
Dono de negócio familiar .....	2,97	3,27	3,55	3,72	10,10	4,79
Trabalhador familiar sem remuneração .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregador com até cinco empregados .....	6,35	6,57	7,10	7,89	3,46	11,13
Empregado doméstico mensalista com carteira assinada .....	1,49	2,06	(6)-	(6)-	38,26	(6)-
Empregado doméstico mensalista sem carteira assinada .....	1,24	1,51	(6)-	(6)-	21,77	(6)-
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício .....	1,94	3,27	(6)-	(6)-	68,56	(6)-
<b>Ocupações não classificadas e/ou mal definidas</b> .....	2,39	2,91	2,68	2,70	21,76	0,75
<b>Total</b> .....	3,54	4,01	4,90	5,03	13,28	2,65

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

(1) Inflator IPC-IEPE; valores de janeiro de 2003. (2) Inclui empregador com mais de cinco empregados. (3) Não inclui empregador com mais de cinco empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

A observação do Gráfico 1 revela que o tempo médio de permanência no trabalho apresentou comportamento positivo na quase-totalidade das categorias consideradas, destacando-se, ainda, os seguintes aspectos: (a) não houve alteração expressiva em seu patamar, ao se considerarem os pontos extremos do período em foco; (b) o tempo de permanência oscilou no decorrer do período, apresentando comportamento mais positivo apenas entre o primeiro e o segundo subperíodo, tendendo a estabilizar-se ou a diminuir a partir de então; e (c) a evolução do indicador foi mais favorável às mulheres, embora, para elas, esse tempo fosse, via de regra, inferior ao verificado para os homens.

Gráfico 1



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

Assim, as informações disponíveis indicam que o tempo médio de permanência na ocupação se situava em torno dos cinco anos, tendo aumentado de 57 para 61 meses para as mulheres e de 66 para 67 meses para os homens entre o primeiro e o quinto subperíodo. Em termos dos três grandes segmentos ocupacionais, o tempo médio era mais elevado na inserção padrão (75 meses para ambos os sexos ao final do período). Tal

resultado é influenciado pela maior estabilidade no emprego, no setor público (ao redor de 12 anos), uma vez que, para a maior categoria ocupacional — os assalariados do setor privado, com carteira, em empresas com mais de cinco empregados —, o tempo médio era bem inferior (quatro anos para as mulheres e quatro anos e oito meses para os homens no quinto subperíodo), revelando um menor nível de estabilidade no emprego, no setor privado.

Em situação intermediária encontra-se o informal tradicional, no qual o tempo médio, no trabalho, ficava em torno de cinco anos ao final do período considerado (47 e 56 meses entre as mulheres; 56 e 70 entre os homens, nos pontos extremos). Não obstante esse patamar ser mais elevado do que entre os assalariados do setor privado com inserção padrão, para algumas das categorias com maior número de trabalhadores o tempo no trabalho era bastante reduzido. Esse é o caso dos assalariados de ambos os sexos do setor privado em empresas com até cinco empregados, notadamente os sem carteira (cerca de dois anos de permanência no quinto subperíodo, enquanto, para os com carteira, esse tempo praticamente duplicava), e, entre as mulheres, das empregadas domésticas mensalistas sem carteira assinada, cujo tempo no trabalho exercido ficava em 30 meses. Em melhores condições encontravam-se algumas categorias de trabalhadores, cuja atividade exige a posse de equipamentos e/ou capital para iniciar e manter o negócio: empregador de microempresa, dono de negócio familiar e autônomos que trabalham para empresas ou público (exceto aqueles sem instalação fixa), que logravam permanecer na ocupação por tempo mais longo, ao redor de cinco anos para as mulheres e oito anos para os homens.

As condições mais frágeis foram verificadas na contratação flexibilizada 2, com médias ao redor de dois anos de permanência no trabalho, sendo mais instável para as mulheres, entre as quais esse indicador era inferior a dois anos nos extremos do período em foco. Deve-se registrar, no entanto, que houve melhoria nessas condições, a qual tendeu a se manter até o terceiro subperíodo, com aumentos de quatro a cinco meses no tempo de permanência no trabalho para ambos os sexos. A partir daquele momento, essa condição arrefeceu, observando-se redução quase generalizada: para as mulheres, o tempo de permanência recuou para o verificado no início do período; para os homens, a queda foi maior, e o indicador ficou em 29 meses no final do período, revelando-se inferior aos 32 meses iniciais.

Tomando-se o conjunto das categorias ocupacionais, observa-se que à maior instabilidade no trabalho se agregam outras condições de inserção laboral que agravam situações de precariedade e vulnerabilidade no mercado de trabalho. Assim, de um modo geral, os trabalhadores mais expostos a condições não favoráveis quanto ao tempo de permanência no trabalho também padecem de outras restrições — em especial a falta de legalização do vínculo de trabalho —, uma vez que, nessas condições, se encontram, principalmente, os assalariados sem vínculo de trabalho legalizado nos setores privado e público, os assalariados com contratação indireta, mesmo que legalmente contratados, e os empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Quanto aos **rendimentos do trabalho**, os diferenciais existentes entre homens e mulheres constituem, possivelmente, o fator que expressa, de forma mais contundente, as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho. De fato, análises sobre esse aspecto têm demonstrado, de modo recorrente, uma situação generalizada de rendimentos inferiores para a mão-de-obra feminina, independentemente do recorte analítico eleito: nível de escolaridade, tipo de contrato de trabalho, idade, cor, etc. No período mais recente, também tem sido evidenciado que, não obstante persistir tal característica, a desigualdade de ganhos entre homens e mulheres vem se atenuando.

A análise dos dados da PED-RMPA para o período enfocado neste estudo mostra que a evolução dos rendimentos do trabalho, sob o recorte de gênero, acompanhou o padrão evidenciado pela literatura, como também seguiu o comportamento apresentado pelo rendimento médio real do conjunto dos ocupados. Isto é, considerando-se os segmentos conforme a inserção ocupacional, houve crescimento dos rendimentos médios para todos os grupos, com a ressalva de que esse movimento se

expressou, de forma mais efetiva, até o terceiro subperíodo, revertendo a tendência a partir de então, e que a elevação dos rendimentos foi maior para o contingente feminino.<sup>10</sup>

Os dados da Tabela 3 configuram esses movimentos, observando-se aumento do rendimento médio real por hora, de R\$ 3,54 para R\$ 4,01 para as mulheres e de R\$ 4,90 para R\$ 5,03 para os homens nos extremos do período. A elevação foi contínua até o terceiro subperíodo, sendo de 23,7% para as mulheres e de 11,6% para os homens, registrando-se tendência de redução a partir daí até o final. Assim, embora os rendimentos estivessem, no final do período, em patamar superior ao registrado no início, entre o terceiro e o quinto subperíodo houve redução do rendimento médio real para a quase-totalidade das categorias ocupacionais consideradas. Respectivamente, nesse intervalo, os valores dos rendimentos para o conjunto dos ocupados recuaram de R\$ 4,38 para R\$ 4,01 para as mulheres e de R\$ 5,47 para R\$ 5,03 para os homens.

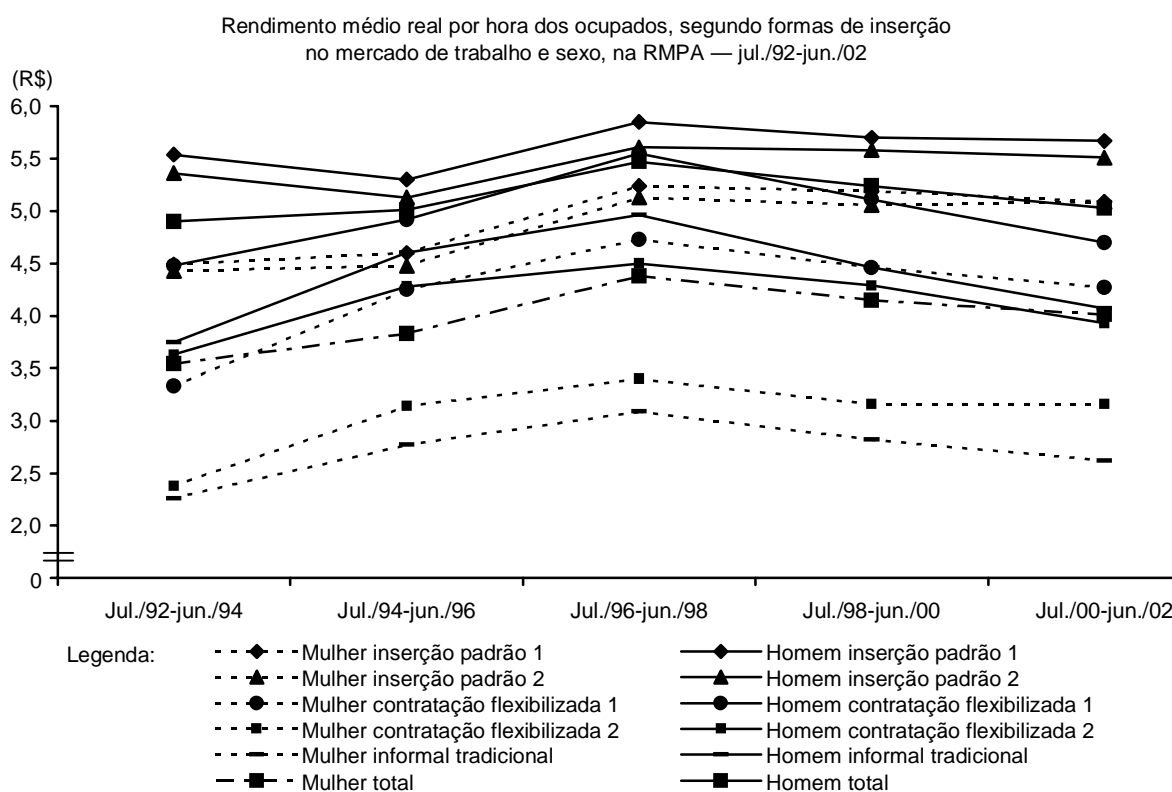
O exame da Tabela 3 revela, ainda, inequívoca prevalência dos rendimentos auferidos pelos trabalhadores homens, cujos valores foram superiores aos recebidos pelas mulheres em todos os segmentos e, praticamente, na totalidade das categorias ocupacionais, no decorrer do período. Tal situação pode ser melhor visualizada no Gráfico 2, no qual se observa, também, a magnitude diferenciada dos ganhos entre os sexos, visto que, para as mulheres, o rendimento médio real cresceu relativamente mais entre o primeiro e o terceiro subperíodo, e a queda, após esse momento, foi menos acentuada que entre os homens. Como resultado, as mulheres lograram preservar em maior proporção os ganhos prévios, o que acabou determinando a redução do diferencial de rendimentos entre homens e mulheres ao final do período em análise. Ou seja, enquanto, no primeiro subperíodo, o rendimento médio por hora das mulheres ocupadas representava 72,2% do rendimento masculino, no último, essa proporção subiu para 79,7%.

Ainda é possível constatar que, para ambos os sexos, os menores rendimentos médios reais por hora se encontravam na contratação flexibilizada 2 (exclui os profissionais universitários autônomos) e no informal tradicional. Note-se, entretanto, que, para as mulheres, os menores rendimentos ocorreram no informal tradicional, enquanto, para os homens, essa situação se configurou na contratação flexibilizada 2, justamente onde cresceu mais a participação masculina. Nesses dois segmentos, os rendimentos femininos situavam-se bem abaixo dos masculinos, apresentando os diferenciais mais acentuados (ao final do período em foco, enquanto as mulheres recebiam 92,4% na inserção padronizada, essa relação era de 80,4% do rendimento médio auferido pelos homens na contratação flexibilizada 2 e 64,4% no informal tradicional). No caso das mulheres trabalhadoras, os mais baixos rendimentos auferidos no informal tradicional estão determinados, em boa medida, pelos valores reduzidos dos rendimentos correspondentes às categorias de empregados domésticos mensalistas e de autônomos que trabalham na própria residência, justamente aquelas em que as mulheres são maioria, atingindo quase a metade do total de trabalhadoras no segmento.

---

<sup>10</sup> Note-se que, para a análise dos rendimentos médios reais, se optou por utilizar o **rendimento médio real por hora** dos ocupados, ao invés do rendimento médio real mensal, uma vez que tal indicador se mostra mais adequado, especialmente em comparações sob o recorte de gênero, dado o fato de que as mulheres apresentam jornadas médias de trabalho menores do que os homens, o que poderia afetar o montante de rendimentos auferidos. Deve-se registrar, no entanto, que os rendimentos médios reais mensais e sua evolução no período mostraram comportamento semelhante ao observado no rendimento/hora. Para o total de ocupados, o rendimento médio variou de R\$ 607,00 para R\$ 688,00 entre as mulheres e de R\$ 944,00 para R\$ 992,00 entre os homens, nos extremos do período.

Gráfico 2



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.  
 NOTA: Inflator IPC-IEPE; valores de janeiro de 2003.

## Considerações finais

Em uma análise mais abrangente da evolução da participação por gênero no mercado de trabalho, ao menos dois aspectos merecem destaque. Para a força de trabalho feminina, cuja inserção ocupacional se dá, tradicionalmente, em situações desvantajosas frente ao contingente masculino, a maior participação relativa resultou de mudanças que parecem indicar uma certa polarização no interior desse contingente. De um lado, sua situação ocupacional melhorou, dado o aumento da parcela feminina no segmento com inserção padrão e na categoria de profissional universitário autônomo; de outro, porém, as condições mais precárias podem ter sido aprofundadas, pelo expressivo incremento do desemprego e pelo aumento da participação das mulheres entre os assalariados sem registro legal e entre os ocupados informais.

A análise dos dados sob o recorte de gênero revela que as desigualdades não foram afetadas de maneira linear. Assim, as desigualdades tradicionalmente expressas no mercado de trabalho têm diminuído em alguns aspectos e se aprofundado e/ou diversificado em outros, suscitando a emergência de novas desigualdades, que se manifestam no âmbito do contingente feminino. No que concerne a situações em que as mulheres apresentam, em geral, desvantagens, evidenciou-se redução dos diferenciais entre os sexos em vários âmbitos: no grau de participação das mulheres no mercado de trabalho, no nível dos rendimentos e em formas de

inserção mais protegidas. Em contrapartida, a precariedade apresenta, ainda, uma conotação de gênero, pois continua a prevalência, entre as mulheres, de formas de inserção que implicam maiores vulnerabilidades e desproteção no trabalho,<sup>11</sup> sendo que, em algumas dessas situações, a parcela feminina mostrou, inclusive, expansão. Nesse sentido, pode-se citar tanto o aumento expressivo do desemprego feminino, o crescimento acentuado da proporção de mulheres no assalariamento sem carteira de trabalho assinada nos setores privado e público, quanto o aumento em inserções tidas como das mais precárias — o conjunto das três categorias que compõem os serviços domésticos —, representando a atividade que, isoladamente, absorveu a parcela maior (cerca de um quinto) do contingente de mulheres acrescido ao mercado de trabalho no decorrer do período.

De um modo geral, uma explicação possível para o melhor desempenho das mulheres na disputa por postos de trabalho poderia ser buscada na própria condição feminina. Ou seja, em razão de seu diferencial de gênero, a força de trabalho feminina comportaria características que, face às novas demandas de mão-de-obra, estariam sendo mais valoradas. Entre estas, estariam a maior aptidão para responder a um tipo de aprendizado que requer dimensões que associem competência ampliada e subjetividade — que mobiliza menos um padrão restrito, de qualificação técnica — e a predisposição ao trabalho em tempo parcial. A isso podem-se agregar elementos tradicionais, que ganham relevo no contexto atual, tais como o fato de as mulheres receberem menores salários relativamente aos homens, serem menos sindicalizadas e apresentarem menores níveis de organização no trabalho.

Seguindo essa linha de argumentação, Lavinias (2001, p. 19) afirma:

“É como se as habilidades ‘femininas’ ou um certo tipo de atributo pessoal credenciado pela dimensão de gênero, somado a vantagens objetivas (escolaridade [mais elevada] e menor custo de contratação) permitissem às mulheres (...) apropriar-se, sobremaneira, dos postos de trabalho transmutados ou de criação recente”.

A natureza das transformações observadas nessa análise conduz a algumas reflexões sobre o futuro da mulher no mercado de trabalho. Primeiramente, as características típicas do “ser feminino”, associadas às novas demandas do mercado de trabalho, permitem afirmar que o gênero vem se tornando elemento relevante na configuração da empregabilidade<sup>12</sup> feminina, aportando perspectivas promissoras em direção a uma maior igualdade entre os sexos no mercado de trabalho. Todavia há que se ter presente que, não obstante a substancial melhoria na situação laboral feminina, os diferenciais ainda persistem. Além disso, o fato de que as mulheres vêm se inserindo em situações opostas, no que se refere à precariedade, sugere que a feminização do mercado de trabalho, evidenciada no período analisado, tem vindo acompanhada da criação de novas desigualdades, que estariam levando a uma relativa polarização no interior da própria categoria feminina.

Ademais, é preciso reconhecer que o quadro a partir do corte de gênero revela que situações menos vantajosas não se restringem apenas ao segmento feminino. Isto é, há também parcelas relevantes de homens inseridos em situações precárias, visto que eles aparecem, proporcionalmente, mais do que as mulheres na condição de assalariado do setor privado sem carteira assinada e na de trabalhador autônomo, e houve perda de postos de trabalho na inserção padrão para a mão-de-obra masculina no período. Não obstante,

<sup>11</sup> A respeito disso, é interessante registrar conclusões do estudo de Lavinias *et al.* (2001) sobre a América Latina, com base em pesquisa realizada no Brasil, na Argentina e no Chile. As autoras constataram que, enquanto a precariedade e a vulnerabilidade apresentavam uma conotação de gênero, tendendo a predominar entre as mulheres, o mesmo não ocorria, necessariamente, quanto à percepção e ao sentimento de insegurança no que diz respeito ao trabalho, que tendiam a perpassar ambas as categorias de gênero. Isto é, o sexo não se revelou uma variável significativa para a análise da insegurança no trabalho, uma vez que esta foi referida por parcelas semelhantes de mulheres e homens trabalhadores: em ambos os segmentos, a parcela que declarou estar muito confiante ou confiante de que manteria o atual emprego nos próximos 12 meses foi pouco superior à metade dos entrevistados (Lavinias *et al.*, 2001, p. 15 e seguintes).

<sup>12</sup> Conforme Lavinias (2001, p. 3), a empregabilidade “(...) remete às características individuais do trabalhador capazes de fazer com que possa escapar do desemprego, mantendo sua capacidade de obter um emprego”. Tais características, que remetem a aspectos normativos — educação, habilidades, experiência —, são passíveis de aquisição mediante formação profissional.



expressiva proporção do contingente masculino (cerca de 60%) encontra-se em inserções mais formalizadas e protegidas, com predominância do assalariamento privado com carteira assinada.

Por fim, o ritmo que vem comandando o processo de mudança em curso leva a supor que a lentidão com que se reduzem as diferenças observadas na inserção laboral de homens e de mulheres, em que prevalecem desvantagens para estas últimas, é uma das características das formas de reprodução das desigualdades de gênero em nossa sociedade.

## Referências

- ABREU, A. R. P. **O avesso da moda — trabalho a domicílio na indústria da confecção**. São Paulo: Hucitec, 1986.
- BALTAR, P. E. A.; PRONI, M. W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C. E. B.; MATTOSO, J. E. L. **Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado**. São Paulo: Scritta, 1996. p. 109-49.
- BECK, U. **The brave new world of work**. Cambridge: Polity Press, 2000. 202p.
- BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. G. **Depois da queda — A economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 412p.
- CACCIAMALI, M. C. **A economia informal vinte anos depois**. [S. l.: s. n.], 1993.
- CACCIAMALI, M. C. **Notas sobre o uso impreciso do conceito setor informal na literatura especializada brasileira sobre o mercado de trabalho**. [S. l.: s. n.], 1988.
- CACCIAMALI, M. C. A informalidade na América Latina contemporânea: Argentina, Brasil e México. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA DEL TRABAJO, 3., Buenos Aires. **Anais...** Buenos Aires, 17-20 maio 2000. Disponível em: <http://www.alast.org>. Acesso em: 30 jul. 2001.
- CACCIAMALI, M. C. Proceso de informalidad y sector informal — reexamen de una discusión. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**. Caracas, v. 6, n. 3, p. 95-110, 2000a.
- CAPPELLI, P. et al. **Change at Work**. New York: Oxford University Press. 276p., 1997.
- CARTA DE CONJUNTURA FEE. Porto Alegre: FEE, v. 12, n. 1, jan. 2003.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede (a era da informação: economia, sociedade e cultura)**. São Paulo: Paz e Terra, v. 1. 1999.
- COLI, J. M. **A trama da terceirização: um estudo do trabalho no ramo da tecelagem**. Campinas: UNICAMP, 2000.
- DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2001.
- DRUCK, M. Ga. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica — um estudo do complexo petroquímico**. Salvador: EDUFBA, São Paulo: Boitempo, 1999.
- HIRATA, H. **Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero**. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2, Águas de Lindóia. Águas de Lindóia: [S. n.], 1996.
- LAVINAS, L. et al. **Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para discussão; n. 717).

LAVINAS, L. **Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Texto para discussão; n. 826).

LAVINAS, L.; AMARAL, M. R.; BARROS, F. **Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas**. Rio de Janeiro: IPEA, 29p., 2000. (Texto para discussão 756).

LAVINAS, L.; BONNET, F.; BARBATTINI, S. Vulnerability and labour market insecurity: gender gaps in Latin America. In: Technical Seminar on People's Security Surveys, held by the Infocus Programme on Socio-Economic Security (SES). Geneva: ILO, 28-30 nov. 2001. **Proceedings...** Geneva: ILO, 2001.

LINS, N. H. Chips & sweating system: metáforas para a reestruturação produtiva. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 151-176, 2003.

MANZANO, M. P. F. Custo de demissão e proteção do emprego no Brasil. In: OLIVEIRA, C. E.; MATTOSO, J. E. L. **Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996. p. 253-68.

MARQUES, R. M. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bienal, 1997.

MATTOSO, J. **A Desordem do Trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MENELEU NETO, J. Desemprego e luta de classes: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. In: TEIXEIRA, F. J. S.; OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1996. p. 75-107.

**MULHER E TRABALHO**. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT., v. 2, 2002; e v. 3, 2003. (Publicação especial do Convênio de Pesquisa da PED-RMPA).

POCHMANN, M. Desafios e limites das políticas de emprego no Brasil. **Indicadores Econômicos FEE**. Porto Alegre: FEE, v. 19, n. 1, p. 125, 1998.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001.

POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.

ROJAS, F.; PALACIO, G. Tecnología de la información: una nueva estrategia capitalista de subordinación de los trabajadores. **Cuadernos de Economía**, Bogotá, n. 11, p. 17-73, 1987.

SCHNAPPER, D. **Contra o fim do trabalho**. Lisboa: Terramar, 1998.

SEADE; DIEESE. **Pesquisa de Emprego e Desemprego — relatório metodológico**. São Paulo: Fundação SEADE, 1995.

SOUZA, P. R. **Empregos, salários e pobreza**. São Paulo: HUCITEC-UNICAMP, 1980.

TONI, Míriam De. Trabalho e precarização: um estudo do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. In: WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coord.). **Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA**. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002. p. 66-96.

WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coord.). **Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA**. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002.